




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E  
TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
-GOIÁS



PORTARIA Nº 378 , DE 01 DE SETEMBRO DE 1999.

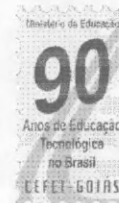
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.002287/99-01, resolve:

**EXONERAR**, nos Termos da Medida Provisória nº 1.917/99, de 29.07.99 – PDV, o servidor **SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Sociólogo, matrícula Siape nº 1037543.

  
ÍTALO DE LIMA MACHADO  
Diretor-Geral



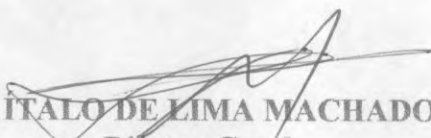
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E  
TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
-GOIÁS



PORTARIA Nº 379 , DE 02 DE SETEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.002313/99-10, resolve:

**EXONERAR**, nos Termos da Medida Provisória nº 1.917/99, de 29.07.99 – PDV, o servidor **FÁBIO HENRIQUE FONSECA SANTEJANI**, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica , matrícula Siape nº 1057538.

  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E  
TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
-GOIÁS



PORTARIA Nº 380 , DE 02 DE SETEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.002312/99-49, resolve:

**EXONERAR**, nos Termos da Medida Provisória nº 1.917/99, de 29.07.99 – PDV, o servidor **MAURO ANTÔNIO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade , matrícula Siape nº 271005.

  
**ITALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E  
TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA -GOIÁS

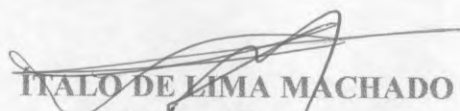


PORTARIA Nº 381 , DE 02 DE SETEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

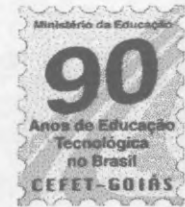
**CONTRATAR, a partir de 01.09.99**, conforme Autorização Ministerial, para o Cargo de Professor de I e II Graus – Substituto, Código M-402-I, Classe C, Nível 01, até **01.09.2000**:

NOME	HOMOLOGAÇÃO	CARGA HORÁRIA	ÁREA
Aladir F. da Silva Júnior	Edital nº 003/99, de 10.03.99 – DOU de 15.03.99.	40 h	Informática (Uned-Jataí)
Alexandre Euzébio de Morais	Edital nº 049/99, de 09.08.99 – DOU de 13.08.99.	20 h	Estradas
Elenise Silva Araújo Campani	Edital nº 051/99, de 11.08.99 – DOU de 13.08.99.	20 h	Edificações/ Desenho Técnico
Francisco das Chagas Magalhães Sobrinho	Edital nº 050/99, de 09.08.99 – DOU de 13.08.99.	20 h	Agrimensura
Keila Frazão Pires	Edital nº 043/99, de 01.06.99 – DOU de 09.06.99.	20 h	Eletrônica
Luciana Araújo Azevedo	Edital nº 049/99, de 09.08.99 – DOU de 13.08.99	20 h	Estradas
Márcia Peres Teixeira	Edital nº 051/99, de 11.08.99 – DOU de 13.08.99	20 h	Edificações/Construção Civil
Rogério Reis Dinardi	Edital nº 003/99, de 10.03.99 – DOU de 15.03.99.	40 h	Inglês (Uned-Jataí)
Rone Evaldo Barbosa	Edital nº 049/99, de 09.08.99 – DOU de 13.08.99	20 h	Estradas

  
ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor-Geral



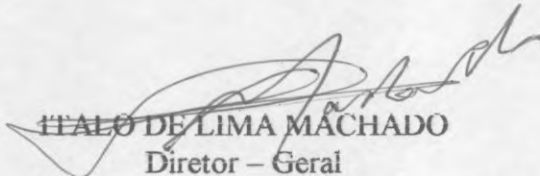
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS



**PORTARIA Nº 382, DE 02 DE SETEMBRO DE 1999**

O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e por motivo de seu afastamento desta capital, **resolve:**

Designar o servidor DORÍLIO CORREA VIANA MAROCLO, Gerente Educacional das Áreas Tecnológicas 1, para em substituição, exercer a função de Diretor-Geral, no dia 03 de setembro de 1999.

  
ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor - Geral



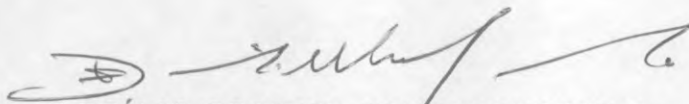
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E  
TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
-GOIÁS



PORTARIA N° 383 , DE 03 DE SETEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo n° 23047.002345/99-06, resolve:

**EXONERAR**, nos Termos da Medida Provisória n° 1.917/99, de 29.07.99 – PDV, a servidora **MÁRCIA ROMUALDO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula Siape n° 271140.

  
**DORÍLIO CORREIA VIANA MAROCLO**  
Diretor-Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E  
TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
-GOIÁS



PORTARIA Nº 384 , DE 03 DE SETEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.100205/99-85, resolve:

**EXONERAR**, nos Termos da Medida Provisória nº 1.917/99, de 29.07.99 – PDV, o servidor **JOÃO BATISTA DE JESUS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula Siape nº 271332.

**DORÍLIO CORREIA VIANA MAROCLO**  
Diretor-Geral em Exercício




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E  
TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA -GOIÁS



PORTARIA Nº 385 , DE 08 DE SETEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**RETIFICAR** as Portarias de nºs: **315**, de 06.08.99; **325**, de 13.08.99; **342**, de 17.08.99; **352**, de 18.08.99, **onde se lê: Progressão Funcional por Mérito, leia-se: Progressão Funcional por Desempenho**, nos Termos da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, que expede normas complementares para a execução do Decreto nº 94.664, de 23.07.97.

  
**ITALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E  
TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA -GOIÁS



PORTARIA Nº 386 , DE 08 DE SETEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Art. 114 da Lei 8.112/90, resolve:

Excluir da Portaria nº 245, de 06.06.95, o servidor **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Eletricista, matrícula Siape nº 271035, em virtude de ter tido Progressão Funcional por Mérito – Biênio e Quadriênio – em 1993.

  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E  
TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA -GOIÁS

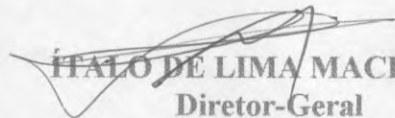


PORTARIA Nº 387 , DE 08 DE SETEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Art. 114 da Lei 8.112/90, resolve:

**RETIFICAR** as Portarias abaixo relacionadas que concedem Progressões Funcionais por mérito ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Eletricista, matrícula Siape nº 271035, nos Termos da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, que expede normas complementares para a execução do Decreto nº 94.664, de 23.07.97, conforme a seguir:

- 190, de 11.06.97, **onde se lê:** de B-II para B-III, **leia-se:** de **B-I para B-II;**
- 191, de 11.06.97, **onde se lê:** de B-III para B-IV, **leia-se:** de **B-II para B-III, e**
- 316, de 06.08.99, **onde se lê:** de B-IV para B-V, **leia-se:** de **B-III para B-IV.**

  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E  
TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA -GOIÁS



PORTARIA Nº 388 , DE 09 DE SETEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**AUTORIZAR** o gozo, no período de 06.09.99 a 05.03.2000, da Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor **JOSÉ NETO SOARES FILHO**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 47081, referente aos interstícios de 01.03.82 a 27.02.87 e 28.02.87 a 28.08.92.

  
**ITALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E  
TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA -GOIÁS

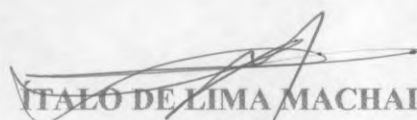


PORTARIA Nº 389 , DE 09 DE SETEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

**CONCEDER** Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores da categoria funcional de Professor de I e II Graus código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do Artigo 11 da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	DE	PARA	A PARTIR DE
Mário Souza Pastori	271249	D-04	E-01	13.04.99
Marilena Menezes Bandeira	54546	B-02	B-03	01.01.97
Marilena Menezes Bandeira	54546	B-03	B-04	01.01.99

  
ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor-Geral



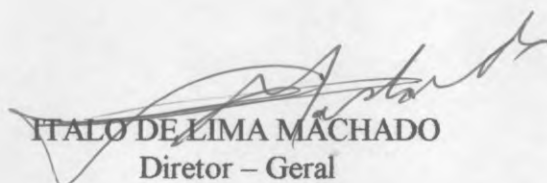
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS**



**PORTARIA Nº 390, DE 09 DE SETEMBRO DE 1999**

O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais **resolve:**

Designar a servidora **ISABELA ALESSANDRI MONTEIRO COUTO PARANHOS**, Professora de 1º e 2º Graus, para exercer a função de **Coordenadora do Centro de Cultura e Idiomas**, deste CEFET, a partir de 01.07.99.

  
**ITALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor - Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E  
TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA -GOIÁS

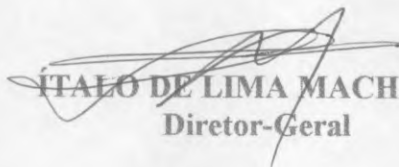


PORTARIA Nº 391 , DE 09 DE SETEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Art. 114 da Lei 8.112/90, resolve:

**RETIFICAR** a Portaria nº 316, 06.08.99, que trata da Progressão Funcional por Mérito da servidora **CREONICE SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Telefonista, matrícula Siape nº 270988, conforme a seguir:

**Onde se lê:** de B-I para B-II, a partir de 01.07.99,  
**Leia-se:** de B-I para B-II, a partir de 01.08.97.

  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E  
TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
-GOIÁS

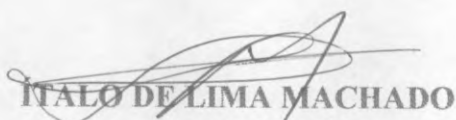


PORTARIA Nº 392, DE 09 DE SETEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

**CONCEDER** Progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontra a servidora Técnico-Administrativo que completou o **BIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	DE	PARA	A PARTIR DE
CREONICE SILVA DOS SANTOS	270988	B-II	B-III	01.08.99

  
ÍTALO DE LIMA MACHADO  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -  
GOIÁS



PORTARIA Nº 393 , DE 09 DE SETEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

**CONCEDER** Progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontra a servidora Técnico-Administrativo que completou o **QUADRIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE	MATRÍCULA SIAPE Nº
CREONICE SILVA DOS SANTOS	B-III	B-IV	01.08.99	270988

  
ÍTALO DE LIMA MACHADO  
Diretor-Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E  
TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
-GOIÁS

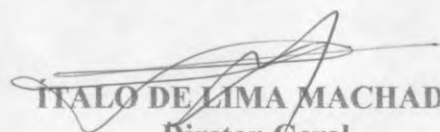


PORTARIA Nº 394, DE 09 DE SETEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

**CONCEDER** Progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontra a servidora Técnico-Administrativo que completou o **BIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	DE	PARA	A PARTIR DE
VERA APARECIDA DANELLA	44295	B-V	B-VI	01.09.99

  
ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -  
GOIÁS




PORTARIA Nº 395 , DE 09 DE SETEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

**CONCEDER** Progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontra a servidora Técnico-Administrativo que completou o **QUADRIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

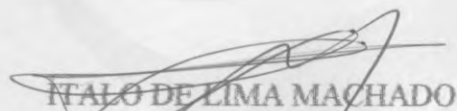
NOME	DE	PARA	A PARTIR DE	MATRÍCULA SIAPE Nº
VERA APARECIDA DANELLA	B-VI	A-I	01.09.99	44295

  
ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 396, DE 14 DE SETEMBRO DE 1999**

O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Designar RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA, Diretor da Sede, para em substituição, exercer a função de Diretor-Geral nos dias 15 e 16 de setembro de 1999.



ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor - Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E  
TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA -GOIÁS



PORTARIA Nº 397 , DE 15 DE SETEMBRO DE 1999.

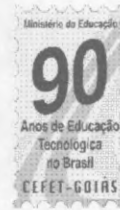
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.001411/99-95, resolve:

**CONCEDER**, nos termos do Art. 91 da Lei 8112/90, ao servidor **JOÃO DA COSTA FAGUNDES FILHO**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 270841, **Licença para Tratar de Interesses Particulares** no período de **16.08.99 a 15.08.2000**.

**RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA**  
Diretor-Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E  
TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA -GOIÁS



PORTARIA Nº 398 , DE 15 DE SETEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.002423/99-18, resolve:


**AUTORIZAR** o gozo de **60 (sessenta) dias** da Licença Prêmio por Assiduidade concedida à servidora **STELA MARES LACERDA KRATKA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 271330, referente ao interstício de 14.11.77 a 13.11.82, nos termos da Lei 9.527, de 10.12.97, no período de 17.09.99 a 15.11.99.

**RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA**  
Diretor-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 399, DE 15 DE SETEMBRO DE 1999**

O Diretor em Exercício do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Designar a servidora **MARISA EUGÊNIA PIRES MERCÊ**, para em substituição, exercer a função de Diretor Executivo da Caixa Escolar deste CEFET-GO, no período de 16/09 a 17/09/99, por motivo de afastamento do titular.




**RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA**  
Diretor em Exercício

**PORTARIA Nº 400, DE 15 DE SETEMBRO DE 1999**

O Diretor em Exercício do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Designar a servidora **MARISA EUGÊNIA PIRES MERCÊ**, para em substituição, exercer a função de Diretor de Administração e Planejamento deste CEFET-GO, no período de 16/09 a 17/09/99, por motivo de afastamento do titular.



**RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA**  
Diretor em Exercício

**PORTARIA N° 401 , DE 17 DE SETEMBRO DE 1999.**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**CONTRATAR**, a partir de 01.09.99, conforme Autorização Ministerial, para o cargo de Professor de I e II Graus – Substituto, Código M-402-I, Classe C, Nível 01, até 01.09.2000:

<b>NOME</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>ÁREA</b>
<b>Cláudio Luiz Ferreira Serradourada</b>	<b>Edital n° 52, de 19.08.99, DOU de 24.08.99</b>	<b>20 h</b>	<b>Educação Física</b>
<b>Frederico Cavalcante Guerra</b>	<b>Edital n° 50, de 09.08.99, DOU de 13.08.99</b>	<b>40 h</b>	<b>Agrimensura</b>

  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
**Diretor-Geral**






**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Média e Tecnológica**  
**Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**

**PORTARIA Nº 402 , DE 17 DE SETEMBRO DE 1999.**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**PRORROGAR**, a partir de 01.09.99, o Contrato de Trabalho da servidora **LUCIANA GOMES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus – Substituto, matrícula Siape nº 1289781, **até 07.07.2000**.



**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 403 , DE 17 DE SETEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

**CONCEDER** Progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores Técnico-Administrativos que completaram o **BIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	DE	PARA	A PARTIR DE
Djalma Maia Pinheiro	271233	A-I	A-II	01.01.98
Gláucia Alves Borges Ferreira	047579	A-I	A-II	01.09.99
José Fonseca de Menezes	270888	B-VI	A-I	01.10.99
Josimar Gomes de Souza	271033	B-III	B-IV	01.06.97
Josimar Gomes de Souza	271033	B-V	B-VI	01.06.99
Juvenal Santinato Júnior	1213301	D-II	D-III	07.02.99
Kaname Iwamoto	270911	B-V	B-VI	01.09.99
Lázara Beatriz Lima Bueno	271241	B-II	B-III	01.03.97
Lázara Beatriz Lima Bueno	271241	B-IV	B-V	01.03.99
Magda Campos Barbosa	270912	A-II	A-III	01.09.99
Maurício Mercê de Sá	271048	B-VI	A-I	01.12.98
Neucilane Oliveira de Assis	1028375	C-V	C-VI	04.03.98




**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 404 , DE 17 DE SETEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

**CONCEDER** Progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores Técnico-Administrativos que completaram o **QUADRIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE	MATRÍCULA SIAPE Nº
Djalma Maia Pinheiro	A-II	A-III	01.01.98	271233
Flávia Cardoso Barreto	C-I	C-II	01.02.99	1104228
Gláucia Alves Borges Ferreira	A-II	A-III	01.09.99	047579
Kaname Iwamoto	B-VI	A-I	01.09.99	270911
Lázara Beatriz Lima Bueno	B-III	B-IV	01.03.97	271241
Márcio Antônio de Brito	B-IV	B-V	01.03.99	271072
Maurício Mercê de Sá	A-I	A-II	01.12.98	271048
Neucilane Oliveira de Assis	C-VI	B-I	04.03.98	1028375


  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº *405* , DE *17* DE SETEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

**CONCEDER** Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores da categoria funcional de Professor de I e II Grau código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do Artigo 11 da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	DE	PARA	A PARTIR DE
André Pereira Marques	271182	C-04	D-01	01.02.99
Aníbal Ataídes Barros Filho	1154513	D-02	D-03	01.08.97
Bárbara Cristina Castro Melo Rocha	270909	E-01	E-02	10.01.99
Carlos Gomides da Costa	1098889	D-02	D-03	01.08.99
César José da Silva	271015	E-03	E-04	01.05.99
Cloves Ferreira Júnior	2037603	E-02	E-03	01.09.99
Felipe Ferreira Valoz Júnior	2116182	C-02	C-03	01.08.99
João Agnaldo da Costa Muniz	270839	E-01	E-02	10.01.97
Jolivê Mendes de Santana Filho	1160760	E-01	E-02	17.03.99
Jorge Fernando Squeff Sahb	271197	C-03	C-04	01.03.99
José Roberto de Oliveira	270845	E-01	E-02	14.03.99
Josimeire Dias dos Santos Aguiar	2125651	E-02	E-03	01.08.99
Mad Ana Desiree Ribeiro de Castro	1154662	D-02	D-03	01.08.99

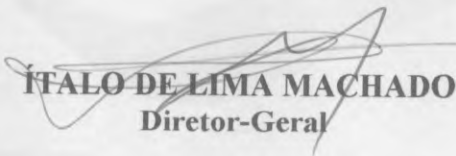
  
**ITALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 406, DE 17 DE SETEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

**CONCEDER** Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores da categoria funcional de Professor de I e II Graus código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do Artigo 11 da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	DE	PARA	A PARTIR DE
Edson Roberto Rodrigues Sales	271188	D-04	E-01	10.09.99
Renato de Barros	270873	D-04	E-01	10.09.99
Sandra Maria Santos de Vasconcelos	271256	D-04	E-01	10.09.99

  
ÍTALO DE LIMA MACHADO  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Média e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 407 , DE 17 DE SETEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta nos Processos nºs 23047.002362/99-17 e 23047.002302/99-95, resolve:

**ALTERAR** o Regime de Trabalho dos servidores abaixo relacionados de 40 (quarenta) horas para **Dedicação Exclusiva - DE**, conforme a seguir:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
Emmanuel Gomes Fontenelle	271211	15.09.99
Fernando Antônio Pessoa Silva	270831	15.09.99

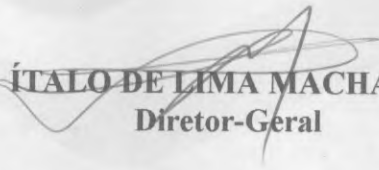
  
ÍTALO DE LIMA MACHADO  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 408 , DE 17 DE SETEMBRO DE 1999.**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta nos Processos de nºs 23047.002253/99-81 e 23047.002367/99-31, resolve:

**CONCEDER** Progressão Funcional por Titulação aos Professores-Substitutos abaixo relacionados, de acordo com o **Parecer nº 4599-CPPD**, conforme a seguir:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>ACRESCIDO DE</b>
<b>Fábio Manoel Sá Simões</b>	<b>1304782</b>	<b>10.09.99</b>	<b>C-01</b>	<b>E-01</b>	<b>25%</b>
<b>Rone Evaldo Barbosa</b>	<b>1305946</b>	<b>10.09.99</b>	<b>C-01</b>	<b>E-01</b>	<b>25%</b>

  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral



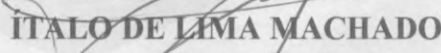
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Média e Tecnológica**  
**Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**

PORTARIA Nº 409 , DE 20 DE SETEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

**CONCEDER** Progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontram o servidor Técnico-Administrativo que completou o **QUADRIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE	MATRÍCULA SIAPE N°
JOSIMAR GOMES DE SOUZA	B-IV	B-V	01.06.97	271033

  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral





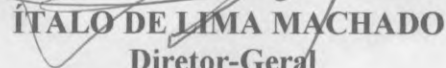
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Média e Tecnológica**  
**Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**

PORTARIA Nº 410 , DE 20 DE SETEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

**CONCEDER** Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho, ao nível imediatamente superior ao que se encontra o servidor da categoria funcional de Professor de I e II Graus código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do Artigo 11 da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	DE	PARA	A PARTIR DE
Marshal Gaioso Pinto	2116184	C-02	C-03	01.08.99


  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 411 , DE 20 DE SETEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**I - TORNAR** sem efeito a Portaria nº 117, de 13.03.98, que trata de Progressão Funcional do servidor **ALDEMI COELHO LIMA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 271079.

**II -RETIFICAR** a Portaria nº 505, de 22.12.98, que trata da Progressão Funcional do servidor **ALDEMI COELHO LIMA**, onde se lê: de C-04 para D-01, **leia-se: de C-03 para C-04, a partir de 01.03.99.**



**ITALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Média e Tecnológica**  
**Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**

PORTARIA Nº 412 , DE 20 DE SETEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**RETIFICAR** a Portaria nº 122, de 16.03.98, que trata da Progressão Funcional do servidor **FARID SUBHI DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula Siape nº 271318, **onde se lê: de C-V para C-VI, leia-se: de C-II para C-III, a partir de 01.03.98.**

  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral

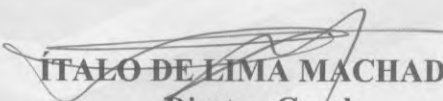


**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Média e Tecnológica**  
**Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**

PORTARIA Nº 413 , DE 20 DE SETEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**RETIFICAR** a Portaria nº 341, de 17.08.99, que trata da Progressão Funcional da servidora **FLÁVIA CARDOSO BARRETO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula Siape nº 1104228, **onde se lê: de D-V para C-I, leia-se: de D-V para C-I, a partir de 01.02.97.**

  
**ITALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral




**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Média e Tecnológica**  
**Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**

**PORTARIA Nº 414 , DE 20 DE SETEMBRO DE 1999.**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**RETIFICAR** a Portaria nº 405, de 06.10.98, que trata da Progressão Funcional do servidor **MARSHAL GAIOSO PINTO**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 2116184, **onde se lê: de C-01 para C-02, a partir de 01.08.98, leia-se: de C-01 para C-02, a partir de 01.08.97.**

  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral




**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Média e Tecnológica**  
**Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**

**PORTARIA Nº 415 , DE 20 DE SETEMBRO DE 1999.**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 413, de 09.10.98, que trata de Progressão Funcional da servidora **LENIMAR LACERDA FARIA GOMES DE MATTOS**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula Siape nº 1015015.



**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
**Diretor-Geral**

PORTARIA Nº 416 , DE 20 DE SETEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**EXCLUIR** da Portaria nº 505, de 22.12.98, que trata de Progressão Funcional, os servidores abaixo relacionados, em razão de já terem sido beneficiados, conforme a seguir:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DATA DA ÚLTIMA PROGRESSÃO
Elias Cardoso da Costa	Prof. de I e II Graus	6271214	01.12.98
Izaura Lopes Barcelos	Prof. de I e II Graus	1037884	01.03.98
José Luiz de Oliveira Pena	Prof. de I e II Graus	271364	01.08.98
Júlio César Caixeta	Prof. de I e II Graus	1037877	01.02.98
Mara Heloísa Barcelos Lima	Prof. de I e II Graus	1049455	01.04.98


  
ÍTALO DE LIMA MACHADO  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 417, DE 20 DE SETEMBRO DE 1999.**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

EXCLUIR da Portaria nº 315, 06.08.99, que trata de Progressão Funcional, os servidores abaixo relacionados, em razão de já terem sido beneficiados, conforme a seguir:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>DATA DA ÚLTIMA PROGRESSÃO</b>
<b>Carlos Alberto Vasconcelos Bezerra</b>	<b>Prof. de I e II Graus</b>	<b>271185</b>	<b>01.02.98</b>
<b>Cláudio Afonso Fleury</b>	<b>Prof. de I e II Graus</b>	<b>1125472</b>	<b>01.08.98</b>
<b>Denise Aparecida Ribeiro</b>	<b>Prof. de I e II Graus</b>	<b>1258219</b>	<b>09.01.98</b>
<b>Flávio Tadeu de Miranda</b>	<b>Prof. de I e II Graus</b>	<b>270832</b>	<b>01.01.99</b>
<b>Flomar Ambrosina Oliveira Chagas</b>	<b>Prof. de I e II Graus</b>	<b>1037643</b>	<b>01.06.98</b>
<b>Nilda Maria de Carvalho</b>	<b>Prof. de I e II Graus</b>	<b>1037619</b>	<b>13.03.98</b>



**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral



**PORTARIA Nº 418, DE 20 DE SETEMBRO DE 1999.**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**EXCLUIR** da Portaria nº 100, 05.03.99, que trata de Progressão Funcional, os servidores abaixo relacionados, em razão de já terem sido beneficiados, conforme a seguir:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>DATA DA ÚLTIMA PROGRESSÃO</b>
<b>Francisco José Pires Machado Bragança</b>	<b>Prof. de I e II Graus</b>	<b>271058</b>	<b>01.12.98</b>
<b>João Carlos Castro de Rezende</b>	<b>Prof. de I e II Graus</b>	<b>1037910</b>	<b>01.02.98</b>



**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
**Diretor-Geral**

PORTARIA Nº 419 , DE 20 DE SETEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**EXCLUIR** da Portaria nº 400, 18.12.97, que trata de Progressão Funcional, o servidor abaixo relacionado, em razão de já ter sido beneficiado, conforme a seguir:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>DATA DA ÚLTIMA PROGRESSÃO</b>
<b>Hailton Ferreira Pereira</b>	<b>Prof. de I e II Graus</b>	<b>1007118</b>	<b>01.05.97</b>




**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº *420*, DE *20* DE SETEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

**CONCEDER** Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho, ao nível imediatamente superior ao que se encontra o servidor da categoria funcional de Professor de I e II Graus código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do Artigo 11 da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	DE	PARA	A PARTIR DE
Hailton Ferreira Pereira	1007118	D-03	D-04	01.05.99




**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 421 , DE 20 DE SETEMBRO DE 1999.**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**EXCLUIR** das Portarias de nºs **325 e 326**, 10.08.98, que tratam de Progressão Funcional, a servidora abaixo relacionada, em razão de já ter sido beneficiada, conforme a seguir:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>DATA DA ÚLTIMA PROGRESSÃO</b>
<b>Eulice Maria Vieira</b>	<b>Servente Limpeza</b>	<b>de 271110</b>	<b>01.02.98</b>



**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
**Diretor-Geral**




**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Média e Tecnológica**  
**Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**

**PORTARIA Nº 422 , DE 20 DE SETEMBRO DE 1999.**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**EXCLUIR** da Portaria nº 063, 10.02.99, que trata de Progressão Funcional, o servidor abaixo relacionado, em razão de já ter sido beneficiado, conforme a seguir:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>DATA DA ÚLTIMA PROGRESSÃO</b>
<b>Maurício França Silva</b>	<b>Prof. de I e II Graus</b>	<b>271201</b>	<b>01.08.98</b>

  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral




**PORTARIA Nº 423, DE 21 DE SETEMBRO DE 1999.**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Retificar** a Portaria nº 179, de 23 de abril de 1999, que trata da Aposentadoria do servidor **JOAQUIM DE SOUZA LIMA FILHO**, conforme a seguir:

- **onde se lê: 16% de anuênios, leia-se: 14% de anuênios.**

  
**ITALO DE LIMA MACHADO**  
**Diretor-Geral**

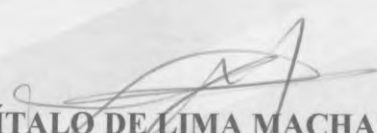


**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Média e Tecnológica**  
**Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**

**PORTARIA Nº 424 , DE 22 DE SETEMBRO DE 1999.**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**AUTORIZAR** o gozo de 03 (três) meses da Licença Prêmio por Assiduidade, concedida à servidora **ELAINE APARECIDA DIAS SILVESTRE**, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 270919, referente ao interstício de 01.12.87 a 30.11.92, **no período de 18.10.99 a 17.01.2000.**




**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 425 , DE 22 DE SETEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Ofício nº 115/99, de 20.09.99, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor-Substituto na área de Agrimensura, conforme **Edital nº 07- UNED/JATAÍ**.

- **CELSO DE CARVALHO BRAGA**
- **TEREZINHA BERNARDES DE SOUZA**
- **WANDERLÚBIO BARBOSA GENTIL**



**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral





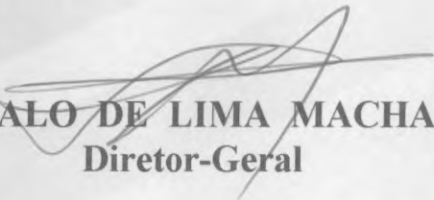
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Média e Tecnológica**  
**Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**

**PORTARIA Nº 426, DE 22 DE SETEMBRO DE 1999.**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Retificar** a Portaria nº 216, de 22 de abril de 1998, que trata da Pensão Vitalícia do beneficiário **JOÃO MEDRADO CANGUÇU**, conforme a seguir:

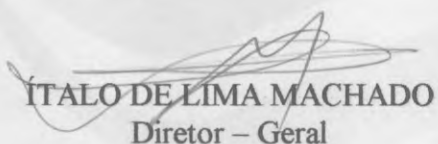
- onde se lê: *nos termos do Art. 215 e seguintes*, leia-se: *nos termos do Art. 217, inciso I, alínea "a"*.

  
**ITALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 427, DE 27 DE SETEMBRO DE 1999**

O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e por motivo de afastamento desta capital, **resolve:**

Designar **RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA**, Diretor da Sede, para em substituição, exercer a função de Diretor-Geral no período de 28/09 a 02/10/99.



**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor - Geral


PORTARIA Nº 428 , DE 27 DE SETEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**I – TORNAR sem efeito** as Portarias de nºs **423**, de 15.10.98 e **440**, de 30.10.98.

**II - CONCEDER** Aposentadoria Voluntária por Tempo de Serviço, a partir de 16.10.98, ao servidor **RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, Classe “E”, Nível 04, em Regime de Dedicção Exclusiva, matrícula Siape nº 270776, com base no Art. 186, Inciso III, Letra “b”, da Lei 8112/90, 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e, ainda, da vantagem prevista no Art. 15, Parágrafo 1º da Li 9527/97, bem como da vantagem do Art. 2º da Lei 8911/94, combinado com o Art. 8º, Inciso II da Lei 9640/98, assegurada pela Decisão nº 481/97/TCU-Plenário.

**III – Declarar vago** o cargo supra citado.



**ITALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 429, DE 27 DE SETEMBRO DE 1999**

O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve:**

Designar os Professores abaixo relacionados, para procederem o recebimento dos equipamentos referentes a Concorrência nº 02/99 – PROEP, ficando sob a responsabilidade do primeiro o acompanhamento dos contratos relativos a referida concorrência.

SAMIR YOUSSEF WEHBI ARABI

LUIZ FERNANDO PAGOTTI

CELSO DA SILVA ESPINDOLA

ÍTALO DE LIMA MACHADO  
Diretor – Geral



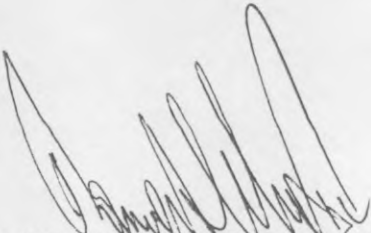
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Média e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás



**PORTARIA Nº 430, DE 29 DE SETEMBRO DE 1999**

O Diretor em Exercício do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais **resolve**:

Designar o servidor **SEBASTIÃO JARBAS PINHEIRO**, para em substituição, exercer a função de Diretor Executivo da Caixa Escolar deste CEFET-GO, no período de 30/09 a 01/10/99, por motivo de afastamento do titular.



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA  
Diretor em Exercício



**PORTARIA Nº 431, DE 29 DE SETEMBRO DE 1999**

O Diretor em Exercício do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais **resolve:**

Designar o servidora **SEBASTIÃO JARBAS PINHEIRO**, para em substituição, exercer a função de Diretor de Administração e Planejamento deste CEFET-GO, no período de 30/09 a 01/10/99, por motivo de afastamento do titular.


**RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA**  
Diretor em Exercício

**PORTARIA Nº 432, DE 29 DE SETEMBRO DE 1999**

O Diretor – Geral, em Exercício, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais **resolve:**

Designar os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, **apresentarem, até o dia 15 de outubro do ano em curso, a elaboração da Proposta de Modificação da Organização Didática, para adequação dos cursos Técnicos e Tecnológicos.**

MARIA DE JESUS DA SILVA  
DORÍLIO CORREA VIANA MAROCLO  
LUIZ ALVES DE MEDEIROS  
ÁLVARO SAMPAIO DE LIMA  
ÉDIO CARDOSO DE PAIVA  
ADAIL PEREIRA CARVALHO  
CELSO DA SILVA ESPINDOLA  
CELMA CONCESSO MENDONÇA  
SAMIR YOUSSEF WEHBI ARABI  
SHIRLEY-MAR PEREIRA VIROTE



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA  
Diretor – Geral em Exercício

PORTARIA Nº 433 ,

DE 29

DE SETEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**EXCLUIR** os servidores abaixo relacionados, das Portarias que tratam de Progressão Funcional, conforme a seguir:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PORTARIA Nº	MOTIVO
Omar dos Santos Rosa	271383	Prof. I e II Graus	315, de 06.08.99	Teve Progressão em 01.03.99
Orcantina Ione Teles Ferreira	271020	Prof. I e II Graus	505, de 22.12.98	Teve Progressão em 12.08.98
Paulo Augusto Diniz Silva	271204	Prof. I e II Graus	315, de 06.08.99	Teve Progressão em 01.01.99
Paulo Roberto Oliveira Garcia	271323	Assistente em Administração	070, de 17.02.98	Teve Progressão em 01.02.96 (Quadriênio)
Paulo Rosa da Mota	1037137	Prof. I e II Graus	012, de 10.01.97	Teve Progressão em 01.01.96
Pedro Pereira Rodrigues	1037907	Prof. I e II Graus	505, de 22.12.98	Teve Progressão em 01.02.98
Rafael Alves Pinto Júnior	7271367	Prof. I e II Graus	505, de 22.12.98	Teve Progressão em 01.01.98
Reginaldo José Saddi	271340	Prof. I e II Graus	100, de 05.03.99	Teve Progressão em 01.05.98
Samir Youssif Wehbi Arabi	6270896	Prof. I e II Graus	100, de 05.03.99	Teve Progressão em 01.02.98
Samuel César Mota de Paula	1188555	Prof. I e II Graus	505, de 22.12.98	Teve Progressão em 14.03.98
Tauler Teixeira Borges	1275733	Prof. I e II Graus	100, de 05.03.99	Teve Progressão em 03.03.98
Vilma Passos de Paiva	271320	Assistente em Administração	070, de 01.02.98	Teve Progressão em 01.02.96 (Biênio e Quadriênio) e 01.02.98 (Biênio).



**RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA**  
Diretor-Geral em Exercício

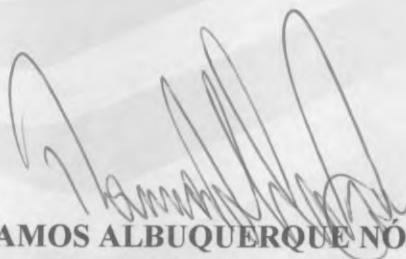


PORTARIA Nº 434, DE 29 DE SETEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**RETIFICAR** a Portaria nº 405, de 06.10.98, que trata da Progressão Funcional da servidora **SOLANGE MOREIRA CORREIA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 2116926, conforme a seguir:

- **onde se lê:** de C-01 para C-02, a partir de 01.08.98, **leia-se:** de C-01 para C-02, a partir de 15.08.97.



**RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA**  
Diretor-Geral em Exercício



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Média e Tecnológica**  
**Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**

**PORTARIA Nº 435, DE 29 DE SETEMBRO DE 1999.**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**RETIFICAR** a Portaria nº 100, de 05.03.99, que trata da Progressão Funcional do servidor **PAULO ROSA DA MOTA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 1037137, conforme a seguir:

- onde se lê: de C-03 para C-04, **leia-se: de C-02 para C-03.**

**RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA**  
**Diretor-Geral em Exercício**




Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Média e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA N° 436, DE 29 DE SETEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

**CONCEDER** Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho, ao nível imediatamente superior ao que se encontra o servidor da categoria funcional de Professor de I e II Graus código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do Artigo 11 da Portaria n° 475/MEC, de 26.08.87, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	DE	PARA	A PARTIR DE
Álvaro Sampaio de Lima	270867	E-01	E-02	21.10.99
Octávio Marcos Martins Mani	271289	D-03	D-04	01.07.99
Oyama Daroszewski Rodrigues	049829	D-02	D-03	12.02.99
Oyana Rodrigues dos Santos	271262	E-01	E-02	01.08.99
Paulo Fernando de Ascensão Pinto	271238	E-01	E-02	09.10.99
Paulo Henrique de Souza	1164692	E-02	E-03	01.09.99
Roberto Wagner Milet	1206035	C-01	C-02	15.10.99
Ronan de Oliveira Lopes Júnior	1205894	D-01	D-02	31.07.98
Rosa Maria Santana	1217492	E-01	E-02	07.03.99
Ruberley Rodrigues de Souza	1164690	E-02	E-03	01.08.99
Sérgio Renato Xavier Bitencurt	1165179	C-02	C-03	06.09.99
Solange Moreira Correia	2116926	C-02	C-03	15.08.99
Vander Souza Lima	1140958	D-01	D-02	01.03.99
Walmir Barbosa	271276	E-01	E-02	01.08.99
Wânia do Carmo e Silva	270866	E-01	E-02	21.10.99
Warde Antonieta da Fonseca	271315	E-01	E-02	01.03.98

  
RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA  
Diretor-Geral em Exercício



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Média e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 437 , DE 29 DE SETEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

**CONCEDER** Progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores Técnico-Administrativos que completaram o **BIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	DE	PARA	A PARTIR DE
Afonso Maria de Araújo	270884	A-II	A-III	01.10.99
Terezinha Borges de Almeida	270892	A-I	A-II	10.10.99
Terezinha de Jesus Gomes Prego	271009	A-I	A-II	01.01.99
Valdeci Cardoso dos Santos	270893	B-V	B-VI	01.10.99


**RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA**  
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 438 , DE 29 DE SETEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

**CONCEDER** Progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores Técnico-Administrativos que completaram o **QUADRIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE	MATRÍCULA SIAPE N°
Sebastião da Mata Rodrigues	B-VI	A-I	01.11.98	270945
Terezinha de Jesus Gomes Prego	A-II	A-III	01.01.99	271009



**RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA**  
Diretor-Geral em Exercício



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Média e Tecnológica**  
**Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**

**PORTARIA Nº 439 , DE 29 DE SETEMBRO DE 1999.**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.001990/99-94, resolve:

**AUTORIZAR**, no período de **04.08.99 a 03.11.99**, o gozo de 03 (três) meses da Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor **PAULO GONÇALVES DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 270855, referente ao interstício de 08.09.87 a 07.09.92.

**RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA**  
**Diretor-Geral em Exercício**